

**LEI NR 1395
DE 19 DE ABRIL DE 2006**

“Acrescenta programa no PPA para o quadriênio
2006/2009”

José Aivaldo Moreno Giacomelli, Prefeito
Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe
confere, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

LEI NR. 1395 DE 19 DE ABRIL DE 2006

Artigo 1o.)-Fica criado um Programa no PPA quadrienio 2006 a 2009, na Unidade
Orçamentária Fundo Municipal de Saúde, para ampliação e reforma do centro de Saúde.

§ único-O valor do programa ora incluído, importa em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta
mil reais) e as codificações estão inseridas no anexo III - Planejamento Orçamentário
PPA em anexo.

Artigo 2o.)-Os recursos utilizados para inclusão do programa na LDO, são recursos
financeiros vinculados transferidos pela Secretaria de Estado da Saúde, de acordo com o
Termo Aditivo 02/05, no valor de R\$ 120.000,00, mais R\$ 30.000,00 oriundos da anulação
parcial de dotações da Unidade Fundo Municipal de Saúde.

Artigo 3o.)-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 19 de Abril de 2006

José Aivaldo Moreno Giacomelli
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria nesta data e afixada em local de costume

Angela Rodrigues Soares
Diretora Administrativa